



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **1010.2019/0001857-5**

Interessado: TGSP-55 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 086.097.0001-1/0002-1/0003-8/0004-0/0005-4/0006-2/0007-0/0008-9/0009-7/
0010-0/0011-9/0012-7/0013-5/0014-3/0015-1/0016-1/0017-8/0018-6/0020-8/
0021-6/ 0022-4/ 0023-2/0024-0

Local: Rua Barão de Jaceguai, nº 1875

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 28/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/031/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 026576657) e SVMA (026612943), após 'comunique-se' relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 11 de março de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.